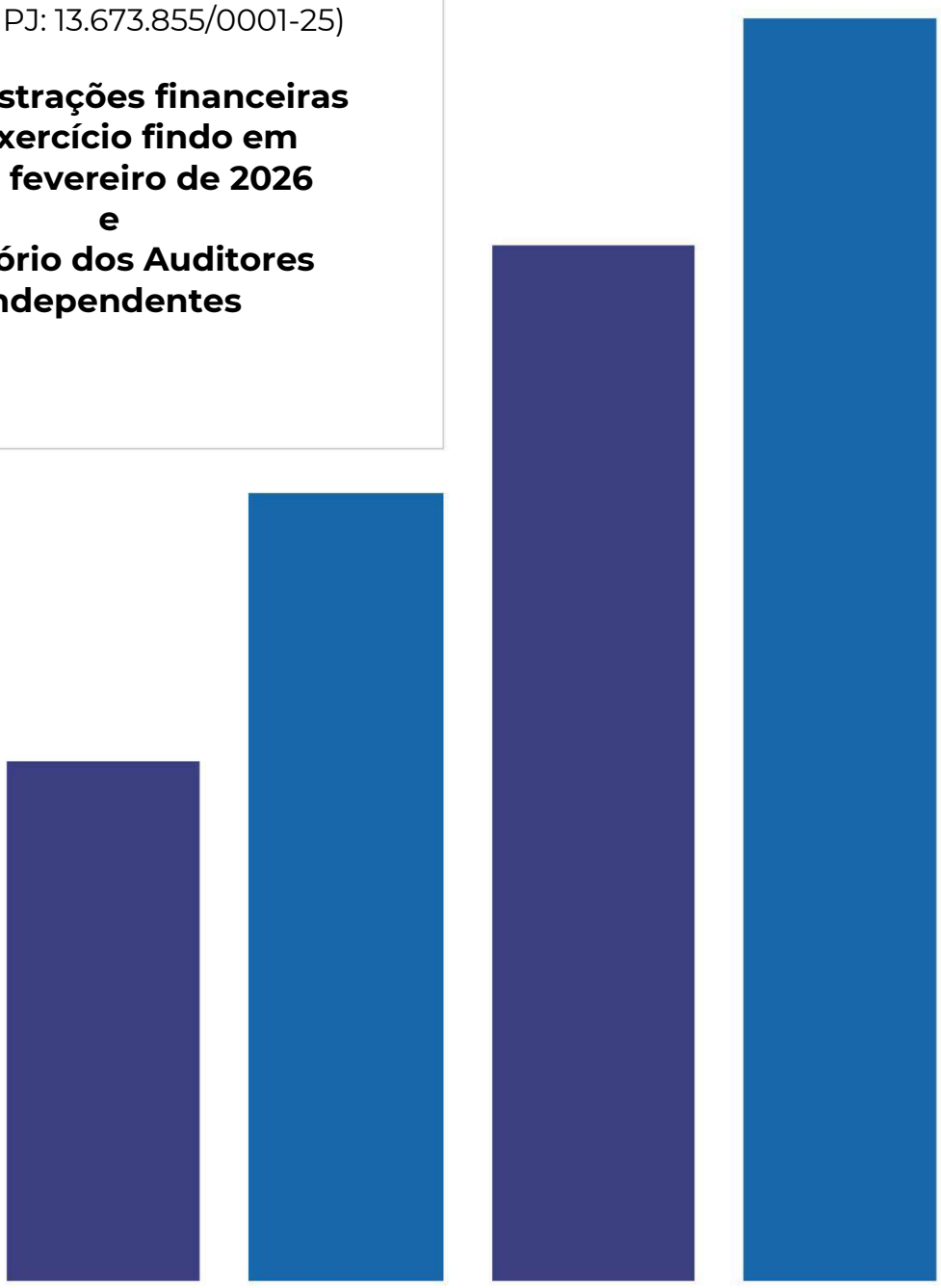
PLANNERS
Auditores Independentes

Classe Única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e
Relatório dos Auditores Independentes



Classe Única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira.....**08**

Demonstração do Resultado **09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**12**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Classe Única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Classe Única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Classe Única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Chamamos a atenção ao fato de que o Fundo não realizou pagamentos de taxa de Gestão e de Administração nos dois últimos exercícios, apresentando saldo acumulado de R$ 457mil e R$ 691mil, respectivamente, em 28 de fevereiro de 2026, no passivo circulante. Este fator, demonstra a falta de liquidez financeira do fundo para arcar com os pagamentos de suas obrigações sem recorrer à chamada de capital.
Considerando que o Fundo investe em Companhias fechadas e não obteve resultado de seus investimentos até o momento, a Administração considera que haverá cobrança efetiva das taxas a partir da rentabilização dos investimentos.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2



Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6



Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

CLASSE ÚNICA DO FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

			28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa			**3**	**0,01**	**7**	**0,02**
Bancos	4		3	0,01	-	-
Operações compromissadas			-	-	7	0,02
Títulos e valores mobiliários			**20.880**	**40,28**	**21.478**	**48,39**
Participações em companhia fechada			**20.535**	**39,62**	**21.478**	**48,39**
Vertem Participações S.A.	5.2	29.650	20.535	39,62	21.478	48,39
Cotas de fundos de investimentos			**345**	**0,66**	**-**	**-**
Cotas de fundos de renda fixa	5.1	323	345	0,66	-	-
Outros Valores e Bens			**32.114**	**61,96**	**23.687**	**53,37**
Despesas Antecipadas			-	-	1	-
Alienação Fiduciária	5.3		32.114	61,96	23.686	53,37
Total do Ativo			**52.997**	**102,25**	**45.172**	**101,78**
Passivo Circulante						
Taxa de administração	9		691	1,33	553	1,25
Taxa de gestão	9		457	0,88	192	0,43
Auditoria			14	0,04	46	0,10
Outros valores			1	-	-	-
Total passivo			**1.163**	**2,25**	**791**	**1,78**
Patrimônio líquido			**51.834**	**100,00**	**44.381**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas			26.846	51,79	26.431	59,55
Cotas a integralizar - Alienação Fiduciária	5.3		32.114	61,96	23.686	53,37
Variação de cotas de operações e balcão			(1.876)	(3,62)	(1.461)	(3,29)
Resultados acumulados			(5.250)	(10,13)	(4.275)	(9,63)
Total do passivo e do patrimônio líquido			**52.997**	**102,25**	**45.172**	**101,78**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Participações Societárias	**(943)**	**(3.848)**
Ajuste a valor justo - Vertem Participações S.A.	(943)	(3.848)
Títulos e valores mobiliários	**11**	**-**
Cotas de fundo de renda fixa	11	-
Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez	**413**	**13**
Dividendos	413	13
Outras receitas	**45**	**-**
Outros	45	-
Despesas	**(501)**	**(632)**
Taxa de administração	(151)	(407)
Taxa de gestão	(289)	(192)
Auditoria	(27)	(18)
Taxa CVM/ANBIMA	(34)	(15)
Resultado do período	**(975)**	**(4.467)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(975)**	**(4.467)**
Quantidade de cotas em circulação	24.970.000	24.970.000
Prejuízo líquido por cota - R$	**(0,04)**	**(0,18)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Cotas a integralizar	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 29 de fevereiro de 2024	**26.398**	**11.876**	**(1.428)**	**192**	**37.038**
Alienação fiduciário - cotas a integralizar (Nota 5.3)	-	11.810	-	-	11.810
Integralização de cotas	33		(33)		
Resultado do período	-	-	-	(4.467)	(4.467)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**26.431**	**23.686**	**(1.461)**	**(4.275)**	**44.381**
Alienação fiduciário - cotas a integralizar (Nota 5.3)	-	8.428	-	-	8.428
Integralização de cotas	415		(415)		-
Resultado do período	-	-	-	(975)	(975)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**26.846**	**32.114**	**(1.876)**	**(5.250)**	**51.834**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(13)	-
Pagamento de taxa de gestão	(24)	-
Pagamento de auditoria	(14)	-
Pagamento taxa CVM/ANBIMA/CETIP	(32)	(14)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(83)**	**(14)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos	413	13
Compra - Operações compromissadas	(320)	(1.050)
Venda - Operações compromissadas	320	1.051
Aplicação em cotas de fundo de renda fixa	(415)	-
Resgate de cotas de fundo de renda fixa	81	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**79**	**14**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**7**	**7**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**3**	**7**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em milhares de Reais – R$– exceto valor unitário da cota

1. Contexto operacional

A Classe única do Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 5 anos. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 15 de julho de 2021.

O objetivo do Fundo é obter retornos com a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos nos ativos alvo.

O Fundo é destinado a investidores profissionais (Cotas subclasse A) ou Qualificados (Cotas subclasse B), assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquidez das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do Fundo, a Administradora atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o Fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em empresas alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As sociedades investidas deverão observar práticas de governança compatíveis com a natureza de suas atividades e com os direitos assegurados ao Fundo, em linha com as disposições aplicáveis da Resolução CVM nº 175 e seu respectivo anexo normativo.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a estetipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pela norma prevista, especificamente Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 27 de julho de 2026.

A moeda utilizada nas presentes demonstrações financeiras é o Real do Brasil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Aplicação em ativos financeiros

Os ativos financeiros do Fundo são classificados e mensurados de acordo com a sua natureza e finalidade, sendo registrados inicialmente pelo custo de aquisição e, subsequentemente, avaliados conforme descrito abaixo:

i. Cotas de fundo de investimento em renda fixa

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

ii. Participações em companhia fechada

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira da Classe Única, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

iii. Títulos Públicos e Privados

São negociados e registrados em mercados organizados, junto à Selic e Cetip.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos noresultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargose das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no exercício dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalente de caixa

Nos exercícios findosem 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo mantinha as seguintes posições com caixa e equivalente de caixa:

	2026	2025
Bancos – conta corrente.....R$	3	-
Operações compromissadas/LTN .... R$	-	7

5. Investimentos

5.1 Cotas de fundo de investimento

Ao final do exercício em 28 de novembro de 2026 a Classe Única mantinha as seguintes posições em cotas de fundo de investimento:

	Qtde de cotas	Valor da cota	Valor
Oslo Soberano FIF RF	322,5718	1.070,2432	345

Informações sobre o fundo investido

OSLO SOBERANO Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Simples, regulado pela Resolução CVM 175/2022 e destinado a investidores profissionais. O fundo possui classe única e prazo indeterminado, investindo majoritariamente em títulos públicos federais e operações compromissadas, observando concentração mínima de 95% nesses ativos.

5.2 Participações em companhias abertas

Os investimentos referem-se à participação no capital social na seguinte companhia:

Movimentação no valor de mercado das ações

Vertem Participações Empresariais S.A.	Posição início do exercício	Aumento Capital / novas aquisições	Ajuste a Valor de mercado	Posição no fim do exercício
28/02/2025	25.326	-	(3.848)	21.478
28/02/2026	21.478	-	(943)	20.535

Movimentação na quantidade de ações das companhias investidas:

Vertem Participações Empresariais S.A.	Posição início do exercício	Aumento Capital / novas aquisições	Posição do Fundo no fim do exercício	Total ações emitidas pela Companhia	Participação % no Capital Social
28/02/2025	29.650	-	29.650	628.404	4,72%
28/02/2026	29.650	-	29.650	628.404	4,72%

Informações sobre a Investida:

A Vertem Participações Empresariais S.A. ("Vertem") (CNPJ: 12.062.322/0001-44), foi constituída em 2008, é uma empresa que atua no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à criação e gestão de ecossistemas digitais para clientes corporativos.

Suas atividades compreendem, principalmente, a oferta de serviços relacionados a programas de fidelidade, campanhas de incentivo, soluções de premiação, plataformas de cashback, desenvolvimento tecnológico e integração de sistemas.

A companhia opera por meio de diferentes marcas e plataformas, estruturadas de forma a permitir a oferta integrada de serviços aos seus clientes.

Laudo de avaliação da companhia:

A mensuração do valor justo da investida foi realizada com base em laudos de avaliação econômico-financeira independentes, utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (DCF), na modalidade Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o laudo foi elaborado pela Thoreos Consultoria Ltda., com data-base de 30 de novembro de 2025, sendo adotado o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 14,61% ao ano (real) como taxa de desconto.

Para fins comparativos, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o laudo foi elaborado pela Crowe, com data-base de 30 de setembro de 2024, tendo sido utilizada taxa de desconto de 18,20% ao ano, conforme metodologia de fluxo de caixa descontado.

As projeções consideram período explícito de fluxo de caixa e valor terminal em perpetuidade, refletindo a continuidade das operações da investida, com base em premissas de crescimento, condições de mercado e perspectivas macroeconômicas vigentes em cada data-base.

Conclusão sobre o valor justo da Companhia investida:

Com base nas premissas adotadas, o valor econômico da Vertem Participações Empresariais S.A. foi apurado em aproximadamente R$ 435.250 na data-base de 30 de novembro de 2025 (R$ 455.234 na data-base de 30 de setembro de 2024).

Considerando a participação de 4,72% detida pelo Fundo, o valor do investimento foi estimado em R$ 20.535 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 (R$ 21.478 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

5.3 Alienação Fiduciária

Em 15 de julho de 2021, foi celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações entre os sócios da Vertem Participações Empresariais S.A. (os "Alienantes") e o FRAM Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (o "Fundo"), com a interveniência da FRAM Capital DTVM S.A. (atualmente denominada OSLO Capital DTVM S.A.), na qualidade de administradora, e da FRAM Capital – Gestão de Ativos Ltda., como gestora.

O referido contrato tem como objetivo constituir garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelos Cotistas da Subclasse B relativas à integralização futura de novas cotas, conforme previsto no Compromisso de Subscrição e Integralização Rentabilidade Prioritária, cuja exigibilidade está condicionada ao não atingimento da rentabilidade mínima estabelecida para as Cotas Subclasse A até o encerramento do prazo de duração do Fundo.

Como forma de garantia, os Alienantes alienaram fiduciariamente ao Fundo parte das ações de sua titularidade na Vertem Participações Empresariais S.A., totalizando, à data da assinatura, 52.786 ações, equivalentes a 8,40% do capital social da companhia. Durante a vigência da operação, essas ações oneradas devem manter relação mínima de 2 vezes em relação à quantidade de ações detidas pelo Fundo na investida ("Razão de Garantia").

A garantia segue registrada com base na totalidade das ações fiduciariamente oneradas. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o valor contábil dessas ações correspondia a R$ 41.070 mil (R$ 42.956 em 2025). Adicionalmente, com o objetivo de refletir, de forma conservadora, o valor necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a Administradora reconheceu ajustes contábeis de reforço de garantia nos montantes de R$ (8.958) mil (R$ (19.270) em 2025). Dessa forma, os saldos líquidos da posição de garantia corresponderam a R$ 32.114 mil em 28 de fevereiro de 2026 e (R$ 23.686 em 2025). Esses valores encontram-se registrados na rubrica "Alienação Fiduciária" da Demonstração da Posição Financeira.

A administradora segue monitorando os valores de reforço de garantia de forma a manter o equilíbrio patrimonial e a suficiência da cobertura contratual.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

A gestão de riscos do Fundo é realizada pela Gestora no curso normal de suas atividades, por meio do monitoramento contínuo dos investimentos e das condições de mercado, em linha com a política de investimento e os limites estabelecidos no regulamento do Fundo. A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza e complexidade das operações do Fundo.

Em função da natureza de suas operações, o Fundo está exposto a riscos inerentes aos investimentos em participações societárias e ativos financeiros, incluindo, entre outros:

Risco de mercado, decorrente de oscilações nos preços e condições de mercado que podem impactar o valor dos ativos;

Risco de crédito, relacionado ao eventual inadimplemento de emissores e contrapartes;

Risco de liquidez, considerando que os ativos da carteira, especialmente participações em empresas fechadas, possuem baixa liquidez, bem como a inexistência de resgate de cotas antes da liquidação do Fundo;

Risco de concentração, em função da possibilidade de alocação relevante em um número reduzido de investimentos;

Risco de avaliação, uma vez que os valores atribuídos aos investimentos se baseiam em estimativas e podem divergir dos valores de realização;

Riscos operacionais e regulatórios, incluindo falhas operacionais e atrasos no cumprimento de obrigações regulatórias;

Riscos macroeconômicos, relacionados a fatores econômicos, políticos e regulatórios que podem afetar o desempenho das investidas;

Risco de coinvestimento e governança, na medida em que o Fundo poderá compartilhar decisões com outros investidores;

Risco de alavancagem, decorrente do eventual uso de endividamento pelas empresas investidas;

Riscos legais e contingenciais, relacionados a demandas judiciais e administrativas envolvendo as investidas;

Inexistência de garantia, uma vez que as aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em razão dessas características, não há garantia de retorno sobre os investimentos realizados. As perdas do Fundo estão limitadas ao capital efetivamente comprometido pelos cotistas, observado o regime de responsabilidade limitada aplicável, nos termos do regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

O Fundo possui classe única de cotas, admitindo a existência de subclasses com direitos econômico-financeiros distintos, sendo atualmente compostas pelas subclasses A e B, conforme previsto em regulamento.

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e são nominativas e escriturais, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista nos sistemas de controle mantidos pela Administradora.

As subclasses A e B apresentam direitos econômico-financeiros distintos, conforme estabelecido no regulamento do Fundo, mantendo-se as demais características aplicáveis às cotas.

As cotas não são resgatáveis antes da liquidação do Fundo e, em regra, não possuem liquidez no mercado secundário, podendo sua eventual negociação ocorrer nos termos e condições previstos no regulamento.

Após a integralização inicial, os cotistas comprometem-se a integralizar o capital subscrito mediante chamadas de capital, em moeda corrente nacional ou, quando aplicável, mediante a conferência de ativos, conforme previsto no regulamento e na legislação aplicável.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas da classe única do Fundo foi de até 30.000 cotas, sendo 29.700 cotas da subclasse A e 300 cotas da subclasse B, ao valor unitário de R$ 1,00 cada.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada por meio de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160.

No curso de suas operações, a classe única poderá realizar novas emissões de cotas, bem como promover alterações em sua estrutura de subclasses, conforme previsto em regulamento e mediante as aprovações aplicáveis.

Adicionalmente, a integralização das cotas ocorre de forma parcelada, por meio de chamadas de capital, conforme necessidade de investimento da classe única do Fundo e nos termos dos compromissos firmados pelos cotistas.

Amortização

As cotas da classe única do Fundo não são resgatáveis antes do término de seu prazo de duração, podendo, contudo, ser amortizadas, total ou parcialmente, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobriga os cotistas do cumprimento das chamadas de capital até a integralização total do capital comprometido.

Eventuais amortizações são realizadas proporcionalmente aos cotistas adimplentes, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

Resgate

Não há resgate de cotas antes do término do prazo de duração da classe única do Fundo. A devolução de recursos aos cotistas ocorre por meio de amortizações, totais ou parciais, ou na liquidação do Fundo, nos termos do regulamento.

8. Cotas integralizadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, do total de cotas emitidas pelo Fundo, foram integralizadas 24.670.000 cotas da subclasse A e 300.000 cotas da subclasse B, totalizando 24.970.000 cotas da classe única do Fundo.

Na mesma data, o valor patrimonial unitário das cotas correspondia a R$ 2,10111283 para a subclasse A e R$ 0,00000333 para a subclasse B.

Com base na valorização das cotas, o patrimônio líquido do Fundo totalizava R$ 51.834 mil.

9. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as características das operações realizadas junto à sua Administradora e Gestor estão demonstradas a seguir:

Despesa	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	151	407	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	289	192	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA.	Gestora

Exigibilidade	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	691	553	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de Gestão	457	192	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA.	Gestora

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- Oslo Capital D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de custódia dos ativos do Fundo serão desempenhadas pela Administradora, nos termos da regulamentação aplicável.

Caso necessário, a Administradora poderá contratar terceiros devidamente habilitados para a prestação dos serviços de custódia, permanecendo responsável pela sua supervisão e acompanhamento, conforme previsto na Resolução CVM nº 175.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital fechado, quando existentes, encontram-se registradas nos respectivos livros de ações. As operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

12. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, a Administradora faz jus a uma taxa de administração equivalente ao somatório dos seguintes montantes:

i. 2,00% ao ano, incidentes sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo representado pelas cotas da subclasse A, observado o valor mínimo mensal de R$ 20 mil, corrigido anualmente pelo IPCA; e

ii. 3,00% ao ano, incidentes sobre os valores efetivamente aportados no Fundo no âmbito de ofertas públicas de distribuição de cotas, nos termos da regulamentação aplicável.

A taxa de administração é calculada diariamente, à base de 1/252, de forma linear, sobre o valor da base de cálculo aplicável, e é paga mensalmente pelo Fundo até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração e/ou da taxa de gestão sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, observado que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total devido.

O valor mínimo da taxa de administração é atualizado anualmente pela variação do IPCA.

Adicionalmente, o Fundo poderá incorrer em taxa de performance, devida à Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., correspondente a 20% sobre o montante que a distribuição de resultados aos cotistas exceder a rentabilidade prioritária vigente, conforme previsto no regulamento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve provisão de taxa de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15%. Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valorespelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

Segundo a Lei 14.754/23, os fundos exclusivos serão tributados, independente do resgate das cotas, há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente por meio do sistema de “come-cotas” que é incidente sobre os lucros, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	28/02/2026	% do PL médio	28/02/2025	% do PL médio
Despesas	**501**	**1,06**	**632**	**2,69**
Serviços de avaliação	-	-	-	-
Taxa de administração	151	0,32	407	1,73
Taxa de gestão	289	0,61	192	0,82
Auditoria	27	0,06	18	0,08
Taxa CVM/ANBIMA	34	0,07	15	0,06
Patrimônio Líquido Médio	**47.678**		**23.532**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Subclasse A			**Rentabilidade**	
Data	**PL Médio**	**Cota Teórica**	**Mensal**	**Acumulada**
fev-25	44.068	1,80	-	-
mar-25	44.607	1,82	1,09	1,09
abr-25	45.331	1,86	2,23	3,34
mai-25	46.177	1,89	1,51	4,91
jun-25	46.836	1,91	1,34	6,31
jul-25	47.454	1,94	1,30	7,69
ago-25	48.045	1,96	1,19	8,98
set-25	48.633	1,98	1,26	10,35
out-25	49.256	2,01	1,30	11,78
nov-25	49.852	2,03	1,12	13,04
dez-25	50.402	2,05	1,09	14,26
jan-26	50.960	2,08	1,13	15,55
fev-26	51.540	2,10	1,15	16,88

Subclasse B

Data	PL Médio	Cota Teórica	Mensal	Acumulada
fev-25	-	0,00	-	-
mar-25	-	(0,00)	(115,02)	(115,02)
abr-25	-	0,00	760,00	0,90
mai-25	-	0,00	-	0,90
jun-25	-	0,00	0,91	-
jul-25	-	0,00	0,90	0,90
ago-25	-	0,00	-	0,90
set-25	-	0,00	-	0,90
out-25	-	0,00	-	0,90
nov-25	-	0,00	-	0,90
dez-25	-	0,00	-	0,90
jan-26	-	0,00	-	0,90
fev-26	-	0,00	-	0,90

Rentabilidade

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pela Administradora do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pela Administradora.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho,nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, com o objetivo de adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 175.

Em complemento, foi divulgado comunicado aos cotistas, em 30 de julho de 2025, informando a referida adaptação e seus principais efeitos, conforme exigido pela regulamentação aplicável.

No âmbito desse processo de adaptação, foram promovidas, principalmente, as seguintes alterações:

i. adaptação integral do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175;
ii. alteração da responsabilidade dos cotistas, que passou a ser limitada ao valor de suas cotas subscritas;

iii. reorganização da estrutura do Fundo, que passou a ser constituído sob a forma de classe única de cotas;

iv. alteração da denominação da classe única do Fundo, que passou a incluir a expressão “Responsabilidade Limitada”; e

v. revisão e reorganização das disposições regulamentares, incluindo direitos e deveres dos cotistas e dos prestadores de serviços, sem impacto nos direitos econômicos previamente estabelecidos.

Adicionalmente, foram promovidos ajustes decorrentes da nova regulamentação, incluindo a adequação dos fatores de risco e a previsão de mecanismos relacionados à eventual ocorrência de patrimônio líquido negativo, conforme aplicável.

22. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes no exercício social do fundo.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora – CRC nº: 1SP340876/O-9